



# Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

## LEI N.º. 1.300, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao pagamento de débitos com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - O crédito autorizado pelo “caput” deste artigo será coberto com recursos a que alude os incisos I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 23 de janeiro de 2019.

  
ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO EM 24/01/19
Edição n.º 102
Pág. 02, 03
Ass.: Alexsandro Mello
Secretário Administrativo